



Announcement | Lisbon | 24 June 2010

## Qualified Holding

Pursuant to the terms and for the purposes of article 17 of the Portuguese Securities Code, Portugal Telecom, SGPS S.A. ("PT") informs that it has been notified by Telefónica that this company now holds less than 5% of the share capital and corresponding voting rights in PT. Copy of the entire notification received is attached hereto (Portuguese version).

**Portugal Telecom, SGPS, SA**  
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40  
1069-300 Lisbon  
Portugal

Public company  
Share capital Euro 26,895,375  
Registered in the Commercial  
Registry Office of Lisbon  
and Corporation no. 503 215 058

Portugal Telecom is listed on the  
Euronext and New York Stock  
Exchange. Information may be  
accessed on the Reuters under the  
symbols PTC.LS and PT and on  
Bloomberg under the symbol PTC.PL.

Nuno Vieira  
Investor Relations Director  
nuno.t.vieira@telecom.pt  
Tel.: +351 21 500 1701  
Fax: +351 21 500 0800



MARÍA LUZ MEDRANO ARANGUREN  
Vicesecretaria General y del Consejo de Administración  
TELEFÓNICA, S.A.

À Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A.  
Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 10.º  
1069-300 Lisboa

Madrid, 23 Junho de 2010

**Assunto:** Redução de Participação Qualificada

Exmos. Senhores,

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Telefónica, S.A., com sede na Gran Vía 28, 28013 Madrid, Espanha, com o capital social de €4.563.996.485,00, registada na conservatória do registo comercial de Madrid, Tomo 12.534, Folio 21, hoja M-6164, inscrição 1359, com o número C.I.F. A-28/015865 (“Telefónica”), vem por este meio comunicar que passou a deter uma participação inferior a 5% do capital social e direitos de voto da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. (“PT”), em resultado das seguintes alienações realizadas, nos passados dias 17, 18 e 21 de Junho de 2010, fora de mercado regulamentado, pela Telefónica e pelas sociedades por si, directa ou indirectamente, detidas, Telesp – Telecomunicações de São Paulo, S.A. (“Telesp”) e Aliança Atlântica Holding B.V. (“Aliança Atlântica”):

- 1) Telefónica – 58.204.839 acções ordinárias, representativas de 6,49% do capital social e direitos de voto da PT;
- 2) Telesp – 7.994.250 acções ordinárias, representativas de 0,89% do capital social e direitos de voto da PT;
- 3) Aliança Atlântica – 5.329.500 acções ordinárias, representativas de 0,60% do capital social e direitos de voto da PT.

Na sequência destas alienações, a Telefónica reduziu a participação qualificada na PT nos seguintes termos:

- a) Em 17 de Junho de 2010, a sua participação global, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, passou a estar abaixo dos 10% dos direitos de voto;
- b) Em 18 de Junho de 2010, a sua participação directa passou a estar abaixo dos 5% dos direitos de voto;



MARÍA LUZ MEDRANO ARANGUREN  
*Vicesecretaria General y del Consejo de Administración*  
TELEFÓNICA, S.A.

- c) Em 21 de Junho de 2010, a sua participação global, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, passou a estar abaixo dos 5% dos direitos de voto.

Após estas alienações, em 21 de Junho de 2010, passaram a ser imputáveis à Telefónica 2,02% dos direitos de voto da PT inerentes às 18.122.661 acções por si directamente detidas representativas de 2,02% do capital social da PT, tendo a Telesp e a Aliança Atlântica deixado de deter quaisquer acções representativas do capital social da PT.

Com os melhores cumprimentos,

TELEFÓNICA, S.A.

María Luz Medrano Aranguren  
Vicesecretaria del Consejo de Administración Telefónica, S.A.